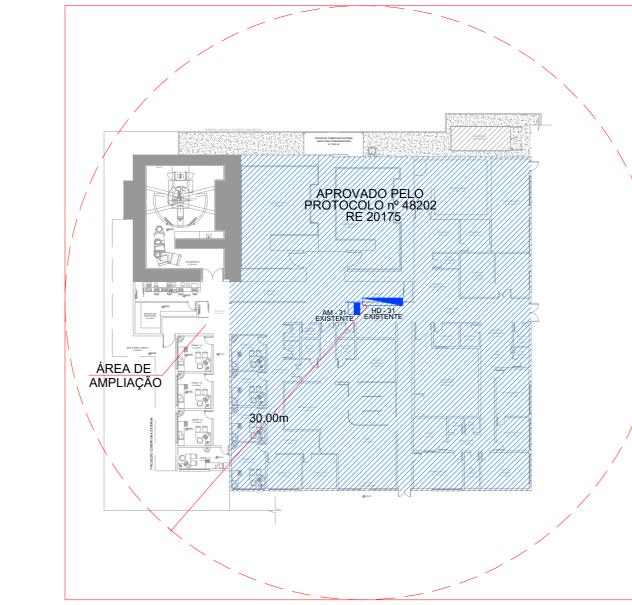




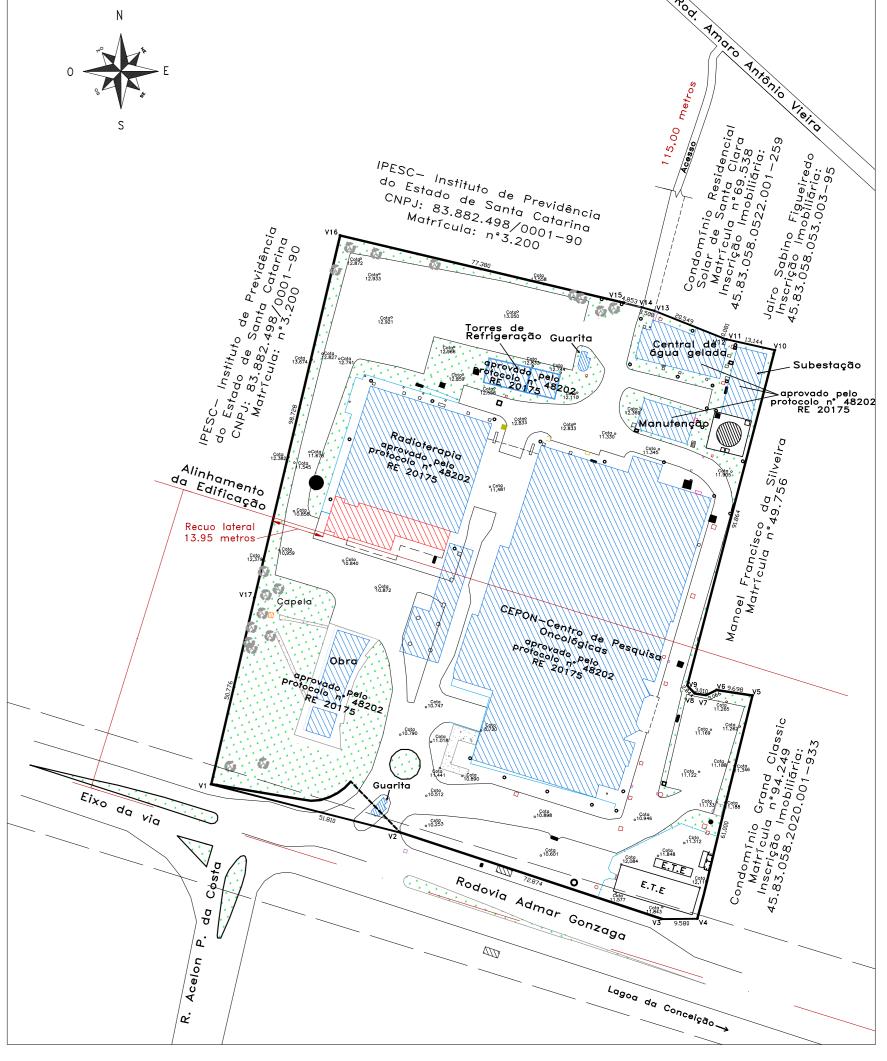
| | INFORMAÇÕE | S GERAIS | | | |
|--|-------------------------|---------------|-------------|--------------------|--|
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | | | | 45.83.058.2023.001 | |
| ÁREA DO TERRENO | | | | 18.863,33m² | |
| ÁREA TOTAL DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA NO TERRENO | | | 15.388,32m² | | |
| QUADRO DE ÁREAS - PR | | | | | |
| | Á. COBERTA (m²) | Á. DESCOBERTA | (m²) | TOTAL | |
| ÁREA EXISTENTE APROVADA (PROTOCOLO N° 48202/RE 20175) | 1.032,58m² | _ | | 1.032,58m² | |
| ÁREA A AMPLIAR | 250,40m² | _ | | 250,40m² | |
| ÁREA A AMPLIAR COBERTURA EXTERNA | 75,80m² | _ | | 75,80m² | |
| ÁREA TOTAL A CONSTRUIR (ed | ificação + cobertura ex | xterna) | | 326,20m² | |
| ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (existente + construir) | | | 1.358,78m² | | |





ÁREA DE COBERTURA DO HIDRANTE E ACIONADOR

Fonte: IN 18/DAT/CBMSC.



| SENDA | | |
|-------|----------------------------|--------------------------------|
| | Meio fio | Árvore |
| | Limite do terreno | Ponto de ônibus |
| | Divisa Terreno não cercado | Portão |
| | Linha de projeção | Rampa |
| | Muro | Edificação Existente |
| | Mureta | Protocolo n° 48202 RE 20175 |
| xx | Cerca interna | Área de Ampliação |
| | | |

LEGENDA

BLOCO AUTONÔMO COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM BATERIA INCORPORADA, AUTÔNOMIA MÍNIMA DE 2h, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 55lm, ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,10m

EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO (PQS), CARGA ABC DE 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A:20-B:C

EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), CARGA BC DE 4KG,

CAPACIDADE EXTINTORA 5-B:C SENTIDO DA ROTA DE FUGA

AVISADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL

PLACA LUMINOSA INDICATIVA DE SENTIDO DE FLUXO, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2h, SAÍDA DIMENSÕES MÍNIMAS 25x16cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 30lm, FIXA NA PAREDE ACIMA DA PORTA, ALTURA DE INSTALAÇÃO IMEDIATAMENTE ACIMA DA ABERTURA

PLACA LUMINOSA INDICATIVA DE SENTIDO DE FLUXO COM SETA, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA SAÍDA MÍNIMA DE 2h, DIMENSÕES MÍNIMAS 25x16cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 30lm, FIXA NA PAREDE,

PLACA LUMINOSA INDICATIVA DE SENTIDO DE FLUXO COM SETA NAS DUAS FACES, TIPO BLOCO AUTÔNOMO,
SAÍDA
COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2h, DIMENSÕES MÍNIMAS 25x16cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 30lm, FIXA NO TETO,
ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,10m

HIDRANTE DUPLO E ARMÁRIO PARA QUATRO MANGUEIRAS DE Ø1.1/2"x15m EXISTENTE

ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA-VIDRO "PUSH BUTTON" EXISTENTE

AVISADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL EXISTENTE

DETECTOR DE FUMAÇA TIPO ÓPTICO POR REFLEXÃO EXISTENTE

DA MANGUEIRA (15+15m) DO HIDRANTE EXISTENTE N° 31. NOTA 02: A ÁREA DE COBERTURA DO ACIONADOR MANUAL Nº 31 DO SADI, ASSEGURA QUE A DISTÂNCIA

MÁXIMA A SER PERCORRIDA POR QUALQUER PESSOA NA ÁREA DE AMPLIAÇÃO SEJA ATENDIDA.

NOTA 03: DEVERÁ SE PREVISTO CIRCUITO ELÉTRICO PARA O SIE E SAL, COM DISJUNTOR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, INDEPENDENTEMENTE DO TIPO DE FONTE DE ENERGIA UTILIZADO.

NOTA 04: NAS ROTAS DE FUGA HORIZONTAIS E VERTIVAIS DO IMÓVEL (CIRCULAÇÃO, CORREDORES, HALL, ESCADAS, RAMPAS, ETC.), A ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL DESTES AMBIENTES DEVE TER ACIONAMENTO AUTOMÁTICO.

NOTA 01: A PROTEÇÃO POR HIDRANTES DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO É ASSEGURADA PELA ÁREA DE COBERTURA

AUTOR DO PROJETO

SÉRGIO A. LOZOVEY

- AS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O COMPLEXO CEPON TOTALIZAM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 15.388,32m², A QUAL POSSUI PROJETO APROVADO JUNTO AO CBMSC SOB O PROTOCOLO Nº 48202 E RE 20175 DE 28/01/2019. CONTUDO, A ALA DE RADIOTERAPIA SOFRERÁ UMA AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA DE EDIFICAÇÃO DE 250,40m² E APLIAÇÃO DE COBERTURA EXTERNA DE 75,80m², FAZENDO COM QUE A ALA DE RADIOTERAPIA

| | PASS | E A TER 1.358,78m² DE ÁREA CONSTRUÍDA E O COMPLEXO CEPON 15.714,52m² DE ÁREA TOTAL. | |
|---|------|---|---|
| | | | |
| NOTA 05: DE ACORDO COM A TABELA 03 DA IN 018/DAT/CBMSC, COMO O PISO DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DA | | | |
| EDIFICAÇÃO SERÁ EM MANTA VINÍLICA, ESTE DEVERÁ APRESENTAR PROPRIEDADE NÃO PROPAGANTE, | 01 | PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DA ALA DE RADIOTERAPIA AGOSTO/2020 | - |

APROVAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE JUNTO AO CBMSC (PROTOCOLO Nº 48202)

JANEIRO/2019

CONTROLE DE PROJETOS

OJETO DEFINITIVO PROJETO NÃO DEFINITIVO

| Nº | | | REVISÃO | | DATA |
|---------|------------------------------|------------------------|---|-------------------|---------------------|
| ESTEL | F | Rua José Tel: (047) | FEL ENGENHARIA Quirino, 147 - São João - CEP 88305-060 - Itajaí-SC 3046-2001 Fax: (047) 3046-2004 stelengenharia.com.br - www.estelengenharia.com.br | PROJETO | 72/20 'ENTIVO |
| | | | FUNDAÇÃO DE APOIO AO H PROJETO PROJETO DE REFORMA E A ACELERADORES LINEARES | AMPLIAÇÃO DE | BUNKERS PARA |
| FUND/ | HEC AÇÃO DE / EMOSC/CE | APOIO | CONTEÚDO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO - PLANTA BA | AIXA ALA DE RADIO | TERAPIA - AMPLIAÇÃO |
| PRANCHA | ΛN° | | RESPONSÁVEL TÉCNICO P | ROPRIETÁRIO | |
| 02 | 1/0 | 1 | SÉRGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY | • | IO AO HEMOSC/CEPON |

CREA/SC 13708-0

AGOSTO/2020

INDICADA

MARINA S. BOVI

VITOR C. BACHTOLD

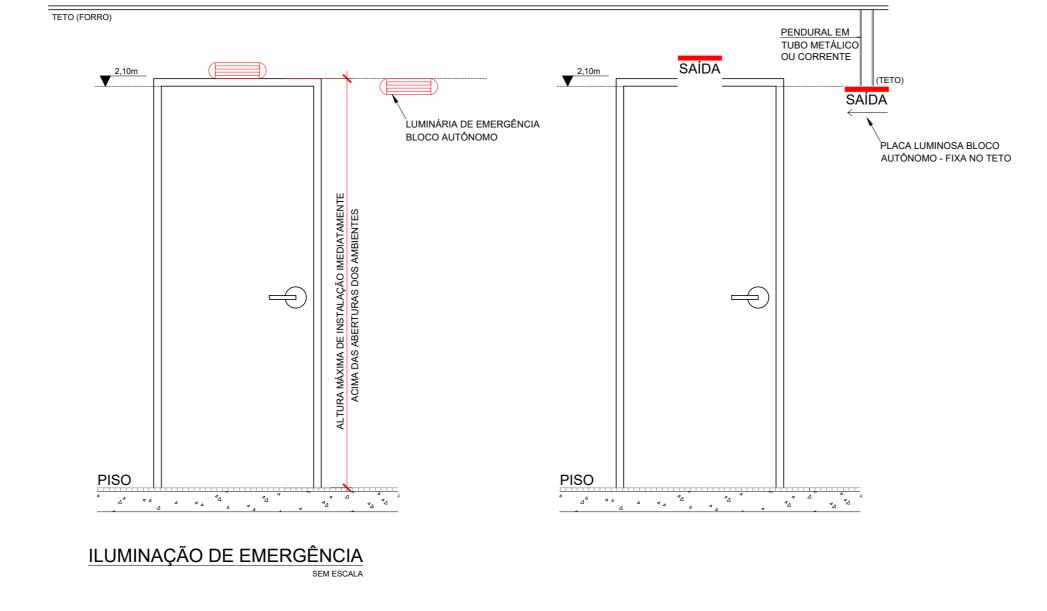
CÍRCULO E/OU SETA INDICATIVA DO TIPO DE EXTINTOR NÍVEL PISO

EXTINTOR DE PAREDE

SINALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES A LOCALIZAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES OBEDECERÃO AOS SEGUINTES REQUISITOS: 01: A PROBABILIDADE DO FOGO BLOQUEAR O SEU ACESSO SER A MENOR 02: BOA VISIBILIDADE E ACESSO DESIMPEDIDO; 03: SOBRE OS APARELHOS, SETA OVERMELHO COM BORDAS EM AMARELO, E QUANDO A VISÃO FOR LATERAL DEVERÁ SER EM FORMA DE PRISMA; 04: DEVERÁ SER INSTALADO SOBRE O EXTINTOR, A 20cm DA BASE DO EXTINTOR, CIRCULO COM INSCRIÇÃO EM NEGRITO "PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS", NAS SEGUINTES CORES: A) BRANCO COM BORDAS EM VERMELHO; B) VERMELHO COM BORDAS EM AMARELO; C) AMARELO COM BORDAS EM VERMELHO. 05: OS EXTINTORES PORTÁTEIS DEVERÃO SER FIXADOS DE MANEIRA QUE SUA ALÇA DE TRASNPORTE FIQUE NO MÁXIMO 1,60m ACIMA DO PISO 06: A FIXAÇÃO DO APARELHO DEVERÁ SER INSTALADA COM PREVISÃO DE SUPORTAR 2,5 VEZES O PESO TOTAL DO APARELHO A SER INSTALADO.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 01: TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE BLOCOS AUTÔNOMOS (FONTE PRÓPRIA); 02: A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO: A) 5 LUX EM ESCADAS; B) 3 LUX EM CORREDORES E HALLS;

03: A ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE NÃO PODERÁ DEIXAR SOMBRAS NOS DEGRAUS DAS ESCADAS; 04: O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 05: OS BLOCOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADOS NO MÁXIMO A 2,20m DO PISO ACABADO (IMEDIATAMENTE ACIMA DAS ABERTURAS DOS 06: O MATERIAL DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE IMPEDIR A PROPAGAÇÃO DE CHAMAE SUA EVENTUAL COMBUSTÃO DEVERÁ PROVOCAR O MÍNIMA DE



AVISADOR AUDIOVISUAL SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO AVISADOR AUDIOVISUAL

01: A AUTONOMIA DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO SADI DEVEM GARANTIR O FUNCIONAMENTO DURANTE: A) 1 HORA, EM OPERAÇÃO CONTÍNUA DO ALARME GERAL; B) 24 HORAS, EM MODO SUPERVISÃO, NOS IMÓVEIS COM VIGILÂNCIA PERMANENTE; OU C) 72 HORAS, EM MODO SUPERVISÃO, NOS IMÓVEIS SEM VIGILÂNCIA 02: A TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA DO SADI DEVE SER INFERIOR A 30Vcc; 03: OS AVISADORES SONOROS DEVERÃO EMITIR SONS DISTINTOS DE OUTRO, EM TIMBRE E ALTURA;

04: DEVE TER SONORIDADE COM INTENSIDADE ENTRE 90 E 115dBA, MEDIDA A 1,00m DA FONTE SONORA; 05: TODA FIAÇÃO DEVERÁ PASSAR PRO ELETRODUTO ESPECÍFICO PAR AO SISTEMA

| LOCAIS | POSIÇÃO | MATERIAIS AUTORIZADOS | PROPRIEDADES | COMPROVAÇÃO |
|---|----------------------|--|---------------------------|----------------------------------|
| CORREDOR, HALL E DESCARGAS (de todos os tipos de ocupação) | | Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou metálico | - | Isento |
| | Piso | Carpetes, emborrachados, piso vinílico ou de PVC | Não propagante | Laudo ou ensaio |
| | Paredes e divisórias | Cerâmico, concreto, alvenaria, metálico, gesso ou pedra natural | - | Isento |
| | | Carpetes | Não propagante | Laudo ou ensaio |
| | | Madeira | Retardante | Laudo ou ensaio |
| | Teto e forro | Concreto, placa cimentícia, metálico ou gesso | - | Isento |
| | | PVC | Retardante | Laudo ou ensaio |
| | | Madeira | Retardante | Laudo ou ensaio |
| | Piso | Cerâmico ou pedra natural | Antiderrapante | Laudo ou ensaio |
| | | Madeira ou metálico | Ver IN 009/DAT/CBMSC | Especificação em projeto/visual |
| | | | 003/D/11/0DIVIOO | projeto/visuai |
| | | Cimento desempenado | Antiderrapante | Visual |
| ESCADAS E RAMPAS (inclusive patamares e | Paredes e | Cimento desempenado Cerâmico, concreto, alvenaria, metálico, gesso ou pedra natural | | |
| | Paredes e divisórias | Cerâmico, concreto, alvenaria, | | Visual Isento |
| (inclusive patamares e antecâmeras, de todos | 1 | Cerâmico, concreto, alvenaria, metálico, gesso ou pedra natural | Antiderrapante - Ver IN | Visual Isento Especificação em |

PORTANTO, NÃO HÁ NENHUMA PROPRIEDADE A SER ATENDIDA, SENDO ISENTO DE COMPROVAÇÃO.

OBS.: OS MATERIAIS DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO SERÃO INCOMBUSTÍVEIS, CONFORME IN

SENDO NECESSÁRIO LAUDO OU ENSAIO PARA COMPROVAÇÃO. AS PAREDES SERÃO EM CONCRETO OU

ALVENARIA E O TETO SERÁ EM FORRO DE FIBRA MINERAL REMOVÍVEL E FORRO DE GESSO ACARTONADO, 00